

13 JUL 1993 CORREIO BRAZILIENSE

Senado encerra semestre com pendências

O Senado Federal encerra o primeiro semestre legislativo deste ano sem concluir a votação de matérias importantes como a Lei Orgânica dos Partidos Políticos, a Lei de Concessões do Serviço Público e a Lei de Patentes ou Propriedade Industrial. A Câmara conseguiu limpar de sua pauta projetos mais urgentes e agora está na dependência, apenas, da votação do projeto de política salarial. Para as sessões do Congresso, resta a Lei de Diretrizes Orçamentárias, matéria mais relevante e da qual depende o recesso parlamentar dos deputados e senadores. Com muita sorte, o projeto que cria a Ouvidoria Geral da República poderá ser aprovado, hoje, no plenário do Senado. Trata-se do único projeto incluído na ordem do dia desta semana das seções da Casa.

Na Câmara, as atenções desta semana estão por conta da política salarial. A liderança do Governo trabalha com a hipótese de

colocar hoje em plenário 380 deputados. Mas sabe que, se a sessão for derrubada, haverá poucas chances de impedir que a votação fique para agosto. Ao retornarem das férias parlamentares, os senadores terão muito trabalho pela frente. Estarão à sua espera projetos urgentes como Lei Orgânica dos Partidos Políticos (LOPP), Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei de Patentes e Lei de Concessão dos Serviços Públicos. Além destas, há ainda a política salarial, caso não concluam hoje sua votação.

Antiguidades — Para as sessões do Congresso, há 49 projetos aguardando a ordem do dia. Na Câmara, há 68 matérias. Há até projetos antigos como um de 1983 apresentado pelo deputado Gastone Righi (PTB-SP) que propunha juros de 12 por cento ao ano e crime de usura para quem praticasse cobranças acima desse patamar. Cinco anos mais tarde, a Assembléia Nacional Constituinte

veio consagrar na Carta Magna esse princípio que jamais foi cumprido.

No Senado, onde 114 matérias aguardam a ordem do dia, a situação é ainda mais esdrúxula. Há um projeto de decreto Legislativo cuja mensagem original enviada pelo Executivo data de 16 de janeiro de 1985. O Senado está, desde 1986, para homologar um ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda no valor de Cr\$ 400 bilhões. Só há um pequeno problema: essa emissão ocorreu em 1984, quando o presidente era João Figueiredo, o ministro da Fazenda, Ernane Galvêas, e quando o cruzeiro ainda não tinha se transformado em cruzado, depois cruzado novo e finalmente, cruzeiro novamente. Certamente, aquele papel-moeda há muito já saiu de circulação sem que, ao menos, tivesse sido autorizado pelo Legislativo a entrar em circulação.